



*Estado do Rio de Janeiro*  
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VASSOURAS/RJ

04.02.2013

PROTOCOLO  
Nº 1162/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Comissão(s) de  
Plano, Comissão de  
Justiça, Final, 2002

PROJETO DE LEI Nº 1162/2013

Obriga as escolas municipais a fixarem placas com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em suas entradas.

**Art. 1º.** As escolas municipais de ensino fundamental de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vassouras ficam obrigadas a fixar placas com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em suas entradas principais.

**Art. 2º.** As placas terão dimensão mínima de 1m<sup>2</sup>, contendo: I – IDEB da escola municipal de ensino fundamental, em escala gráfica de 1 a 10; II – IDEB médio do município e do estado no qual se situa a escola.

**Art. 3º.** As escolas têm o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para se adequarem.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem o objetivo de estabelecer meios para apresentar e divulgar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas municipais, assim como sua comparação ao índice a níveis municipais e estaduais, esclarecendo as reais condições da EMEF em foco aos pais e demais interessados.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2013.

Rodrigo Andrade Vaz

## Vereador